

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 169/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JOSE DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 20.05.02 à 20.05.07 com início em 01.09.2010 e término em 30.09.2010.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
1º dia do mês de setembro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal